



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO N.º 01**

**CONTRATO N.º 115/2023**

**PROCESSO N.º 0549/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Avenida Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CRISTIANO RODRIGUES SOARES 12327846722**, inscrito no CNPJ n.º 42.946.984/0001-48, com sede na Rua Antônio Ferreira Leite, n.º 54, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99950-0309, endereço eletrônico: [neroviagens2021@gmail.com](mailto:neroviagens2021@gmail.com), neste ato representado por **CRISTIANO RODRIGUES SOARES**, brasileiro, portador do CPF n.º 123.278.467-22 e RG n.º 2221022 SSP/ES, residente na Rua Antônio Ferreira Leite, n.º 54, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, conforme normas e especificações do processo licitatório n.º 010/2023 na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço unitário, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

*5.2. A vigência do Contrato irá do dia 27 de abril de 2023 a 27 de abril de 2025.*

**2. CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).*

*Cristiano Rodrigues Soares*  
**CNPJ: 42.946.984/0001-48**  
**Cristiano Rodrigues Soares**  
**NERO VIAGENS**  
Rua Antônio Ferreira Leite - Nº 54  
Quilombo - IÚNA ES - CEP 29390-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Fica alterada o item 4.1 da cláusula quarta, acrescido da dotação orçamentária 090001.0824400132.119.33903900000 – Ficha 236.

3.2. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 25 de abril de 2024.

ROMÁRIO BATISTA  
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente  
por ROMÁRIO BATISTA  
VIEIRA:78845602753  
Data: 2024.04.25  
09:26:30 -0300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

**CRISTIANO RODRIGUES SOARES 12327846722**

Cristiano Rodrigues Soares / ou procurador legalmente habilitado

**CNPJ: 42.944.984/0001-08**  
**Cristiano Rodrigues Soares**  
**NERO VIAGENS**  
Rua Antônio Ferreira Leite - Nº 34  
Quitombo - IÚNA ES - CEP 29390-000

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Abril de 2024.

e noventa e um reais e seis centavos)

**Dispensa de Licitação:** Nº 15/2024

**Data de assinatura:** 18/04/2024.

**Vigência:** 18/04/2024 à 18/08/2024.

**ID cidades:** 2024.029E0700001.09.0011

**Protocolo 1309435**

**Ibiraçu**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO**, CPF nº 030.055.396-01, Proc. Nº: 0740/2023, Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento do PROJETO CASA DA JUVENTUDE para execução das ações e serviços em prol dos munícipes, a pedido da SEMADH. *"Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses"*. O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 26/04/24 até 25/04/2025, conforme autorizado no processo nº 0178/24. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**DIEGO KRENTZ**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1309477**

**Iúna**

**COMUNICADO**

"PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA", torna público que Requereu do SMMALP, através do processo nº 1014/2024, Autorização Ambiental, para a atividade de bota-fora na localidade de Av. Aminthas Osorio de Mattos, 1881, Niterói, Mun. de Iúna- ES.

**Protocolo 1309519**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Nº01/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 11411/2024

Chamamento Público Nº 04/2024

Objeto: Chamamento Público para Seleção de Projetos de Fortalecimento da Banda Marcial de Iúna, visando a seleção de artistas para apresentações da banda marcial buscando a retomada desse movimento cultural que foi importante por anos em nosso município e que há tempos está em hiato, estimular a formação de plateia, com vistas à divulgação e promoção cultural da raiz iunense, além de fomentar apresentações em eventos oficiais e nas regiões administrativas do município, através do Fundo de Cultura do Município de Iúna, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 458/2008 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, ao Decreto Estadual nº 4960-R/2021, que regulamentou a transferência de recursos do FUNCULTURA por meio do Programa de Coinvestimento da Cultura - Fundo a Fundo e à Lei Municipal nº 2.988/2022 que instituiu o Fundo de Cultura do Município.

Contemplado: DINA OLIVEIRA DA SILVA 75223503791  
CNPJ: 19.125.847/0001-20

Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

Categoria: Fortalecimento da Banda Marcial de Iúna).

Romario Batista Vieira

Prefeito

**Protocolo 1308998**

**COMUNICADO**

"PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA", torna público que Obteve do SMMALP, através do processo nº 1014/2024, Autorização Ambiental, para a atividade de bota-fora na localidade de Av. Aminthas Osorio de Mattos, 1881, Niterói, Mun. de Iúna- ES.

**Protocolo 1309524**

**EXTRATO**

Aditivo nº 01 - Contrato nº 115/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0549/2023

Pregão Presencial Nº 010/2023

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de fretamento de veículo para transporte dos usuários do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos da Criança e Adolescente  
Contratado: Cristiano Rodrigues Soares 12327846722  
CNPJ: 42.946.984/0001-48

Valor aditivado: R\$124.200,00

Vigência: 27/04/2023 a 27/04/2025

ID CiudadES: 2023.037E0700001.01.0002

Romário Batista Vieira

Prefeito

**Protocolo 1309350**

**João Neiva**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: GREEN VIX CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses a partir de 29/04/2024.

1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência de execução por 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 25 de abril de 2024.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito Municipal

**Protocolo 1309251**

**Linhares**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 159/2024**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

ASSINATURA: 25/04/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 31.200,00

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado de locação de veículo leve, destinado a Secretaria Municipal de Modernização da Gestão.

RECURSO

25

25.01.04.122.0116.2.246

3.3.90.39.00000

3.3.90.39.14000

MODALIDADE: ARP 271/2023 - PE 44/23 -